REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 172/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é grave o atual cenário do Município do Salvador, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19;

b) existe o Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19;

c) há lei que autoriza a entrada do Município de Salvador no consórcio público municipal, para a aquisição de grandes quantidades de imunizante contra a COVID-19;

d) o trabalho dos cuidadores de idosos é essencial no cenário pandêmico, seja como acompanhante em hospitais, seja nas residências de inúmeros idosos soteropolitanos que necessitam de cuidados especiais;

e) os cuidadores de idosos estão em contato direto com o grupo de alto risco no cenário pandêmico, daí a necessidade de conferir tutela especial a esse grupo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a inclusão dos cuidadores de idosos no grupo prioritário de imunização do Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, no âmbito do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade